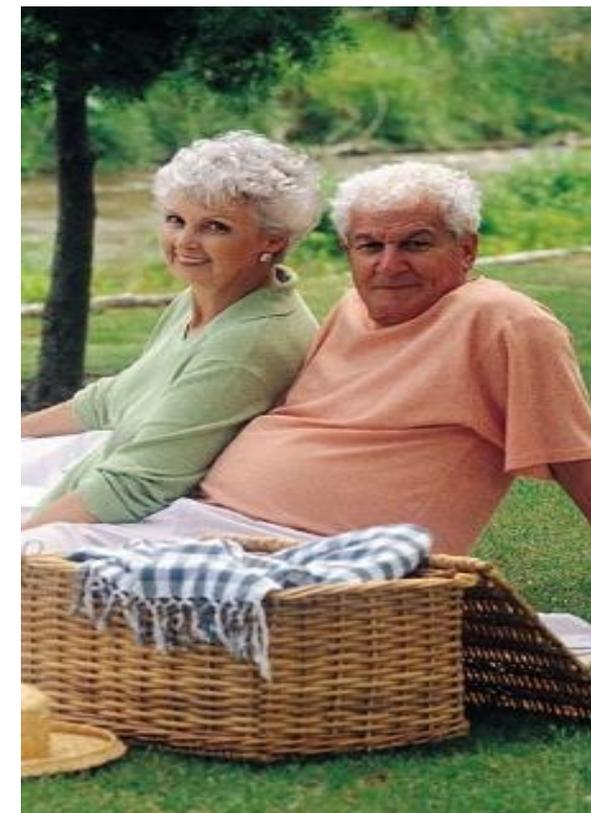
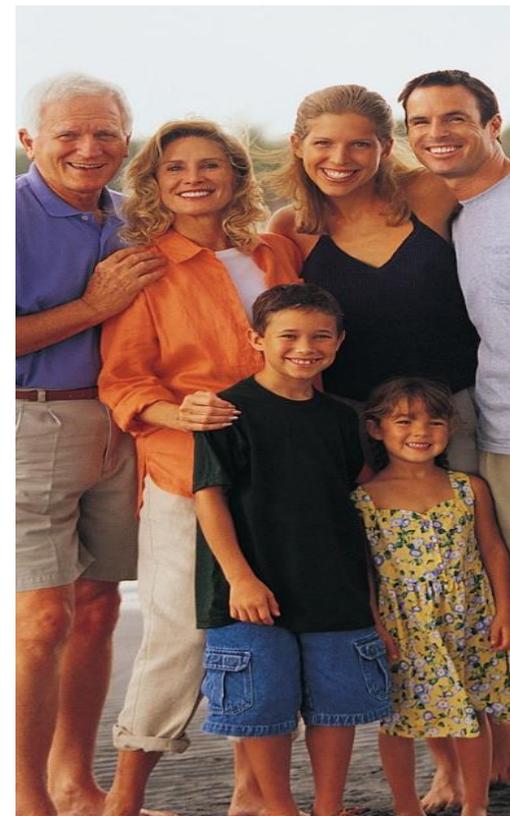
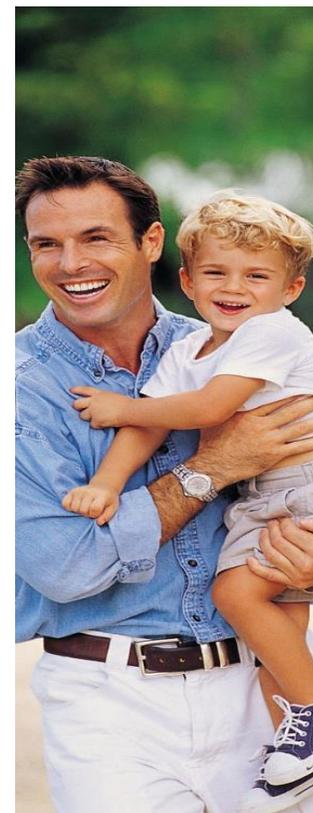




Dezembro/2019



“Administrar planos de previdência complementar e assegurar o pagamento dos benefícios, visando a proteção social dos participantes e seus beneficiários.”

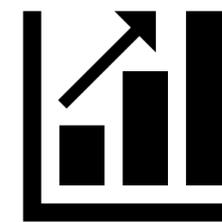
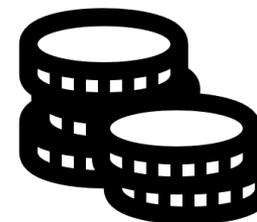
A confiança presente nos planos futuros!



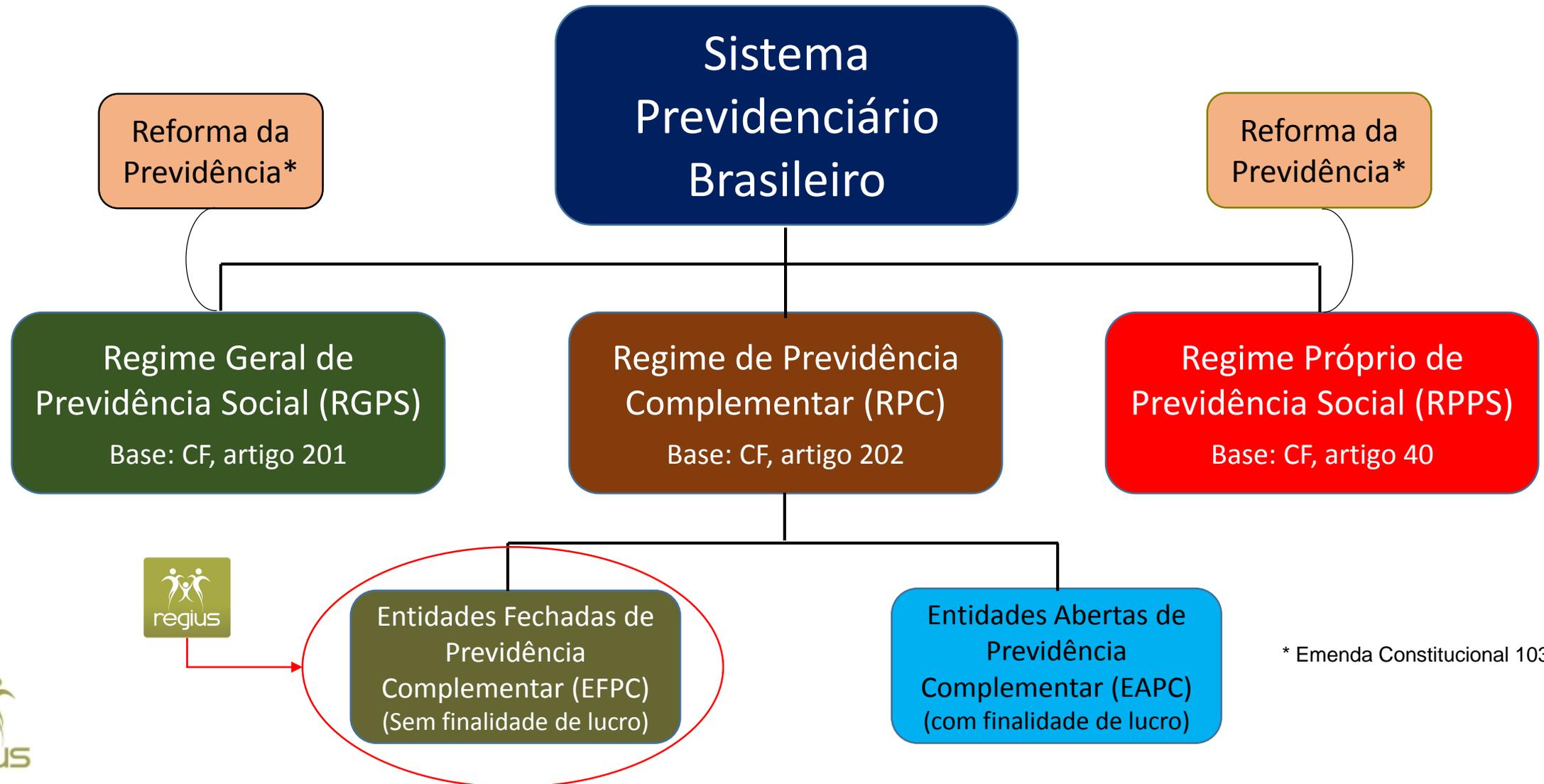
Por que eu preciso de um Plano de Previdência Complementar?



- Para garantir uma renda melhor na aposentadoria!
- Para pagar menos Imposto de Renda (IR) na fonte hoje!
- Para não pagar imposto de renda sobre os rendimentos das aplicações na fase de acumulação de recursos.
- Para acumular recursos com ajuda do meu empregador.
- Para proteger a minha família em minha ausência.
- Para não depender somente da aposentadoria do INSS, cujo benefício médio pago é pouco menor que R\$ 1.500,00 por mês.

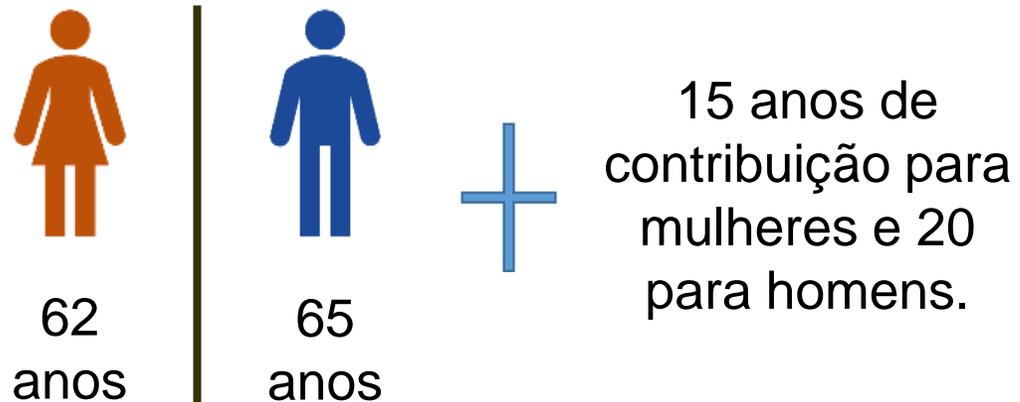


Estrutura do Sistema Previdenciário Brasileiro



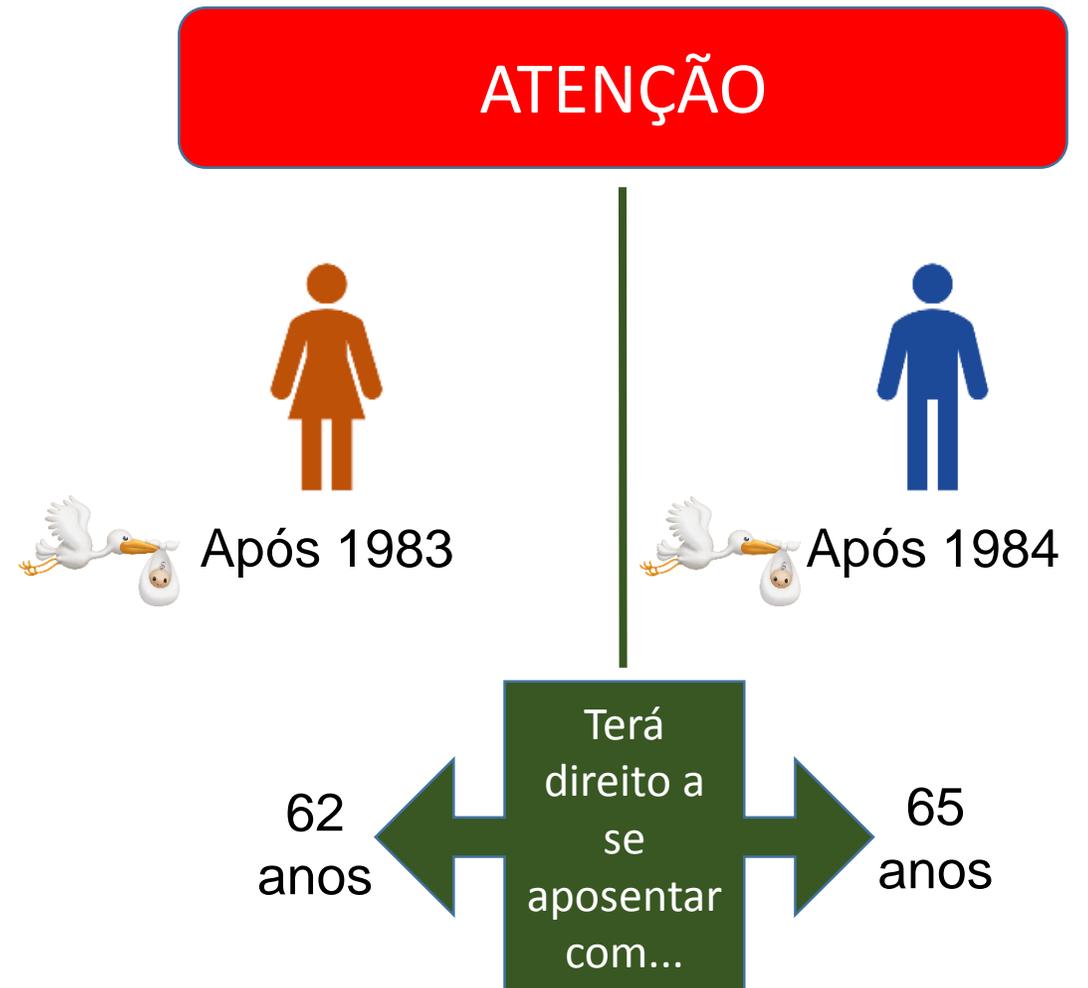
Reforma da Previdência

O principal pilar da Reforma da Previdência é a fixação de uma **idade mínima para aposentadoria**:



Foram criadas 6 regras de transição, sendo 4 delas aplicáveis aos trabalhadores do RGPS.

1. Idade mínima de transição
2. Tempo de contribuição
3. Idade mínima + tempo de contribuição
4. Pontos (87/97 progressivo)



Reforma da Previdência

Regra de Cálculo do Benefício do INSS

Antes da Reforma

- Considerava a média das 80% maiores contribuições de julho de 1994 até hoje.
- Dessa forma, descartava-se as 20% menores contribuições nesse período.



Para simular a sua situação, baixe o aplicativo **Simulador Nova Previdência**, fornecido pela Dataprev.

Após a Reforma

- 60% da média de 100% das contribuições + 2% por ano que exceder o tempo mínimo de contribuição:



15 anos de contribuição

Benefício de 100%:
35 anos de contribuição



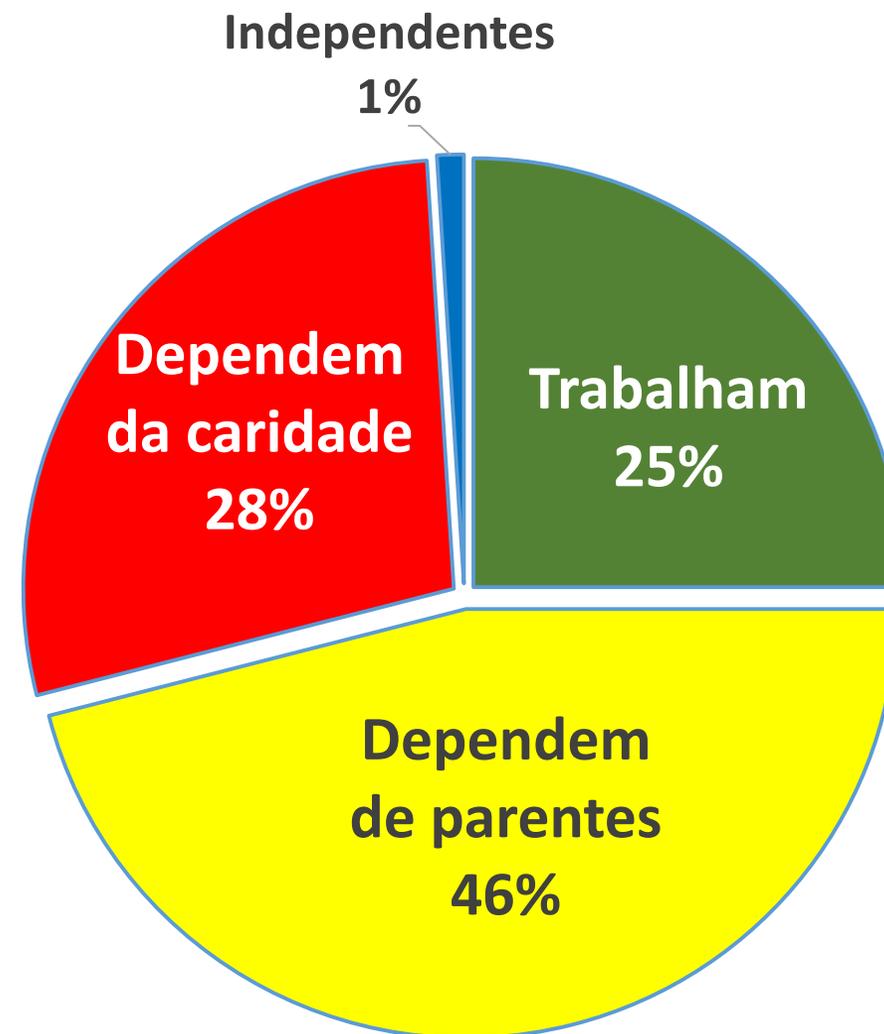
20 anos de contribuição

Benefício de 100%:
40 anos de contribuição

Teto do benefício do RGPS e RPPS = R\$ 6.101,06

Situação do Aposentado no Brasil

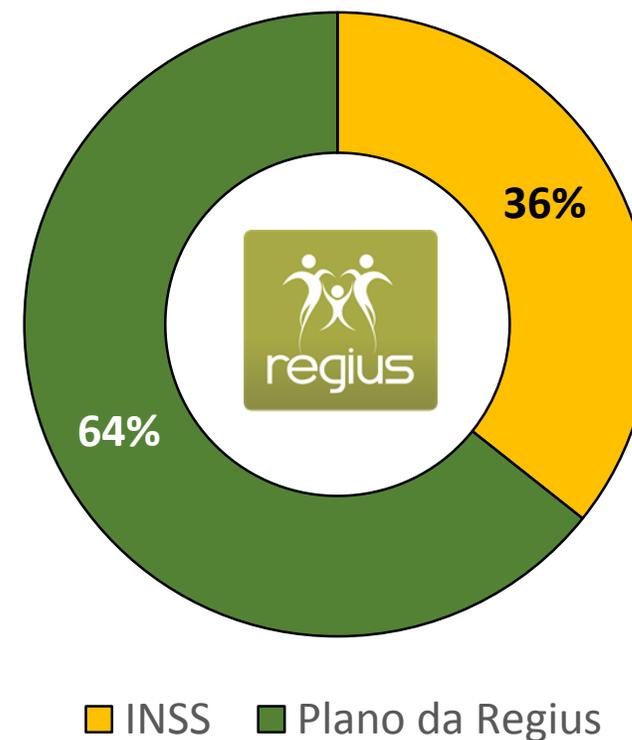
- Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do IBGE, apenas 1% dos aposentados no Brasil são independentes financeiramente.
- O dado mais alarmante dessa pesquisa é que 28% dos aposentados dependem da caridade para sobreviver.
- Em que quadrante você quer ficar?



Importância da Previdência Complementar para as Famílias!

- Segundo dados do INSS, o benefício médio pago no RGPS não ultrapassa os **R\$ 1.500,00** por mês.
- Já os funcionários aposentados do BRB recebem em média **R\$ 3.754,00** por mês do INSS, contra um teto de R\$ 6.101,06.
- Segundo levantamento efetuado entre os nossos assistidos, o benefício pago pela Regius corresponde em média a **64,31%** da renda total do aposentado, ou seja, é o **Plano da Regius que sustenta a renda** quando o trabalhador é desligado da empresa.

Renda do Aposentado



Informações Gerais



Grandes Números da Regius

Criada em **1985**

6 patrocinadores



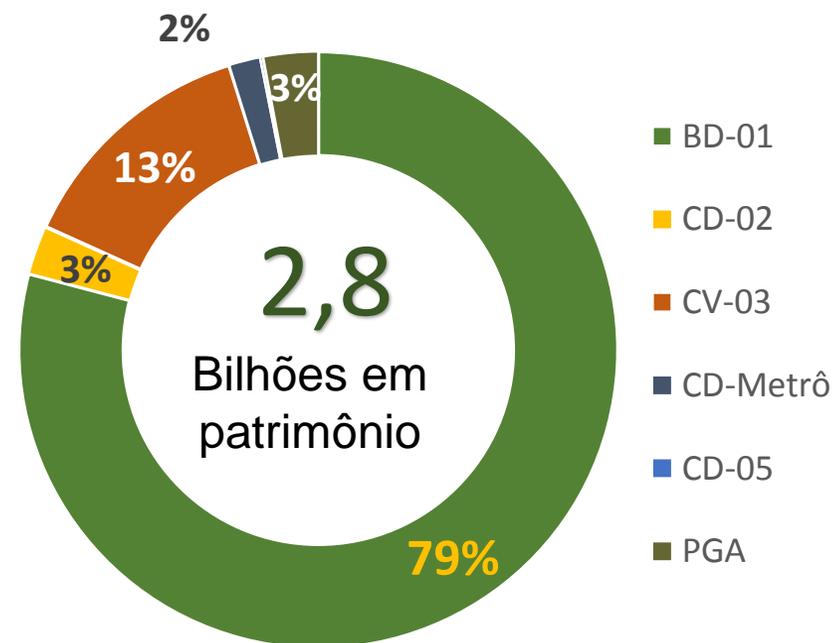
5.008

Vidas, sendo
3.666 ativos,
1.195 assistidos
e 147
pensionistas

89%

Índice de adesão no
BRB

5 Planos de
benefícios, sendo
4 abertos, 01
fechado e o PGA.



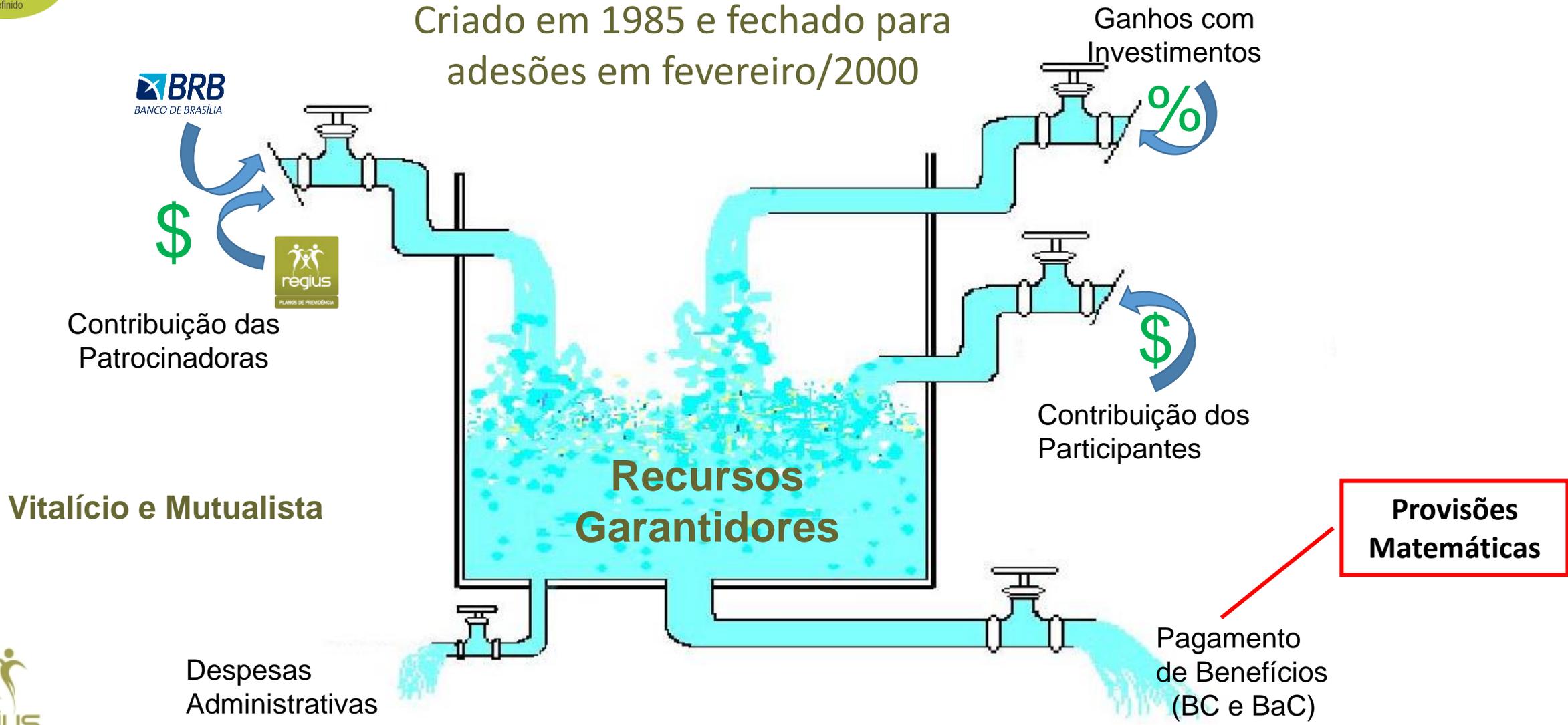
Tipos de Planos de Benefícios Administrados pela Regius

Planos	Características
Plano de Benefício Definido – BD 	<ul style="list-style-type: none">• Sabe o valor do benefício (em extinção).• Possui <u>risco biométrico/atuarial</u> na fase de capitalização e de pagamento de benefícios.
Plano de Contribuição Variável – CV 	<ul style="list-style-type: none">• A contribuição é variável e o benefício é definido.• Não tem <u>risco biométrico/atuarial</u> na fase de capitalização, mas tem <u>risco atuarial</u> na fase de pagamento de benefícios.
Plano de Contribuição Definida - CD 	<ul style="list-style-type: none">• Sabe apenas o que contribui, não o benefício.• Não tem <u>risco biométrico/atuarial</u>.



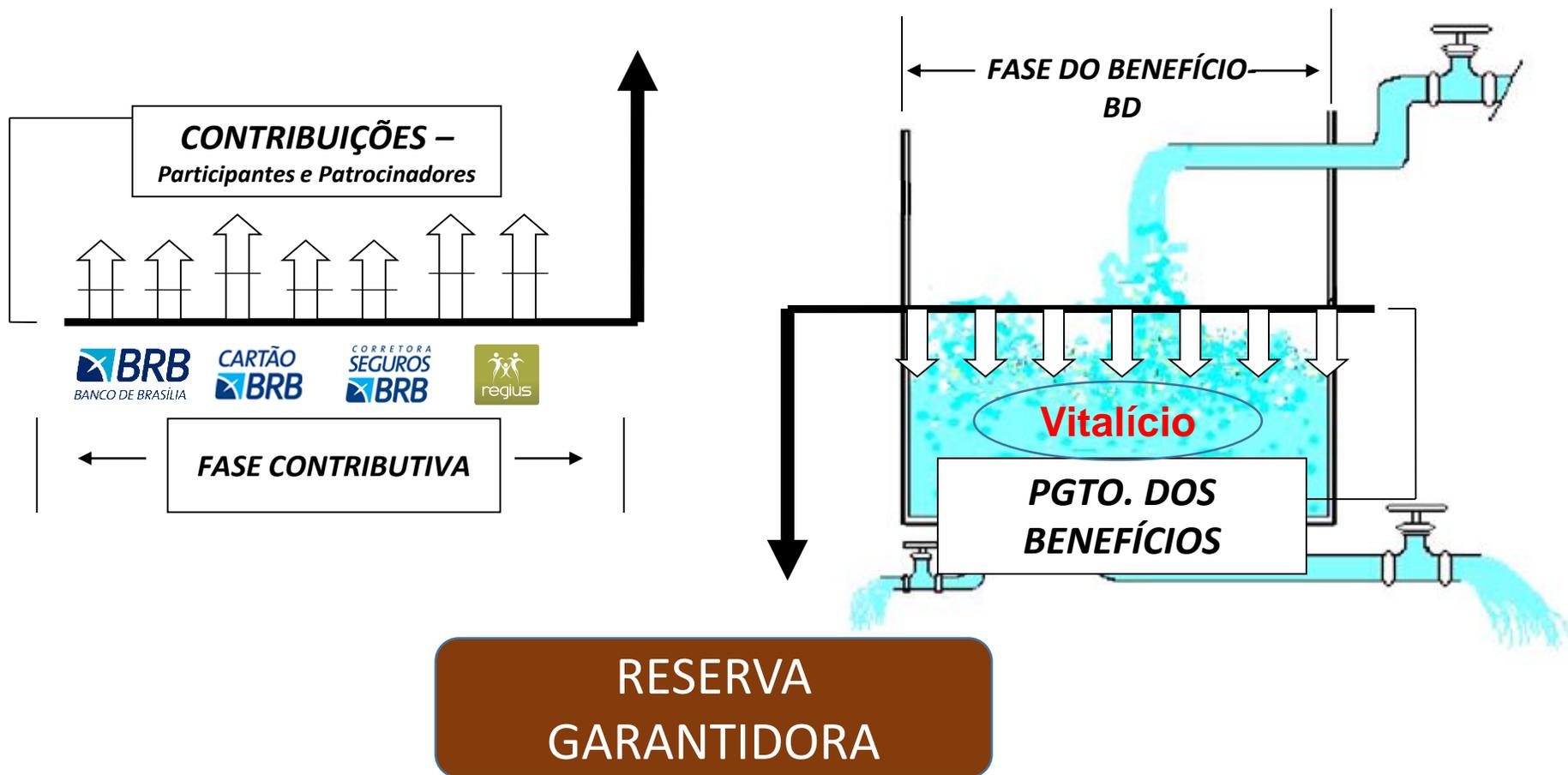
Plano de Benefício Definido

Criado em 1985 e fechado para adesões em fevereiro/2000

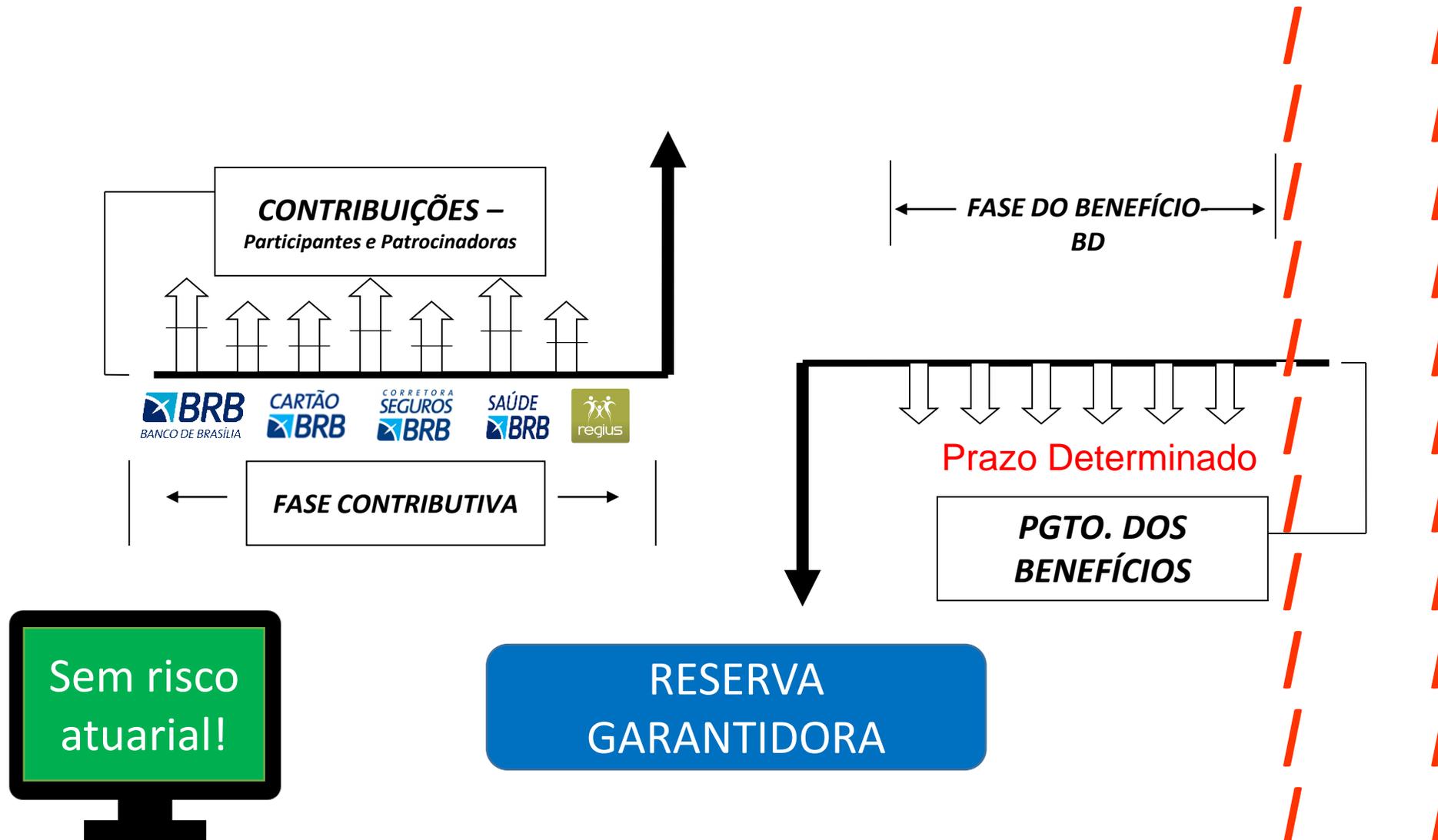




Plano de Contribuição Variável



Plano de Contribuição Definida



Acumulação de Recursos no Tempo

Quanto de recursos você consegue acumular aderindo ao Plano CD-05⁽¹⁾, com uma contribuição mínima de 6% sobre o Salário de Contribuição (SC)⁽²⁾:

	Cargo/Função	Salário de Contribuição	Contribuição Pessoal	Valores Acumulados			
				Em 1 ano	Em 10 anos	Em 20 anos	Em 30 anos
Dir. Geral/Agências	Escriturário	3.342,36	200,54	5.100,06	62.670,58	159.996,09	311.139,62
	Caixa	5.259,43	315,57	8.025,29	98.616,41	251.764,69	489.599,27
	Analista Jr.	6.399,69	383,98	9.765,19	119.996,74	306.348,02	595.745,85
	Gerente de Negócios Jr.	11.620,49	697,23	17.731,54	217.888,83	556.263,52	1.084.749,06
	Gerente de Área	20.462,18	1.227,73	31.222,94	383.674,05	979.508,11	1.904.820,19
TI	Analista de TI	8.021,67	481,30	12.240,15	150.409,52	383.990,90	746.735,64
	Especialista Tec. Jr.	11.452,10	687,13	17.474,59	214.731,45	548.202,82	1.066.073,67
	Gerente de Projetos	15.561,36	933,68	23.744,85	291.781,71	744.909,80	1.448.603,85
	Gerente Relacionamento	17.363,38	1.041,80	26.494,53	325.570,31	831.171,04	1.616.353,53

(1) A projeção considera 13 contribuições anuais e remuneração de IPCA+4,5% .a.a.

(2) SC = Salário de Contribuição

Redução da Base Tributária - Independente da escolha da tabela de tributação

Quem contribui mensalmente para um plano de previdência complementar, abate da sua base de imposto de renda o valor aportado, até o limite de 12%.

Exemplo:



Com Plano de Previdência 	
Salário Base	R\$ 6.101,06
INSS	-R\$ 713,09
Plano de Previdência	-R\$ 732,13
Base IRRF	R\$ 4.655,84
Cálculo IRRF (22,5%)	R\$ 1.047,56
Parcela a deduzir	-R\$ 636,13
IR devido	R\$ 411,43

Economia Tributária = R\$ 200,90

Sem Plano de Previdência 	
Salário Base	R\$ 6.101,06
INSS	-R\$ 713,09
Plano de Previdência	-R\$ 0,00
Base IRRF	R\$ 5.387,97
Cálculo IRRF (27,5%)	R\$ 1.481,69
Parcela a deduzir	-R\$ 869,36
IR devido	R\$ 612,33

Consulte o simulador de IRRF no website da Regius: www.regius.org.br

Resumo de Vantagens dos Planos da Regius

Benefícios Hoje

- Rentabilidade isenta de IR na fase de acumulação
- Cobertura para morte ou invalidez permanente.
- Desligamento planejado.
- Empréstimo com taxas baixas
- Investimento rentável.
- Paga menos IRRF.
- Você controla o valor do seu Benefício futuro.



Benefícios no Futuro

- Benefício temporário (CD) ou vitalício (BD e CV).
 - Preservação da renda na fase de aposentadoria.
 - Gestão profissional dos seus investimentos.
 - Pecúlio e pensão* para beneficiários cadastrados.
 - Empréstimo com taxas baixas.

* Apenas para participantes do BD-01

Nossos Números



Patrimônio Consolidado



Base: dezembro/2019

Plano	Patrimônio	Rentabilidade (%)		Desempenho no ano (%) ⁽¹⁾	Meta/Benchmark
		No Mês	No Ano		
Plano BD-01	2.232.440.005	1,56	11,62	131,90	8,81% ⁽²⁾
Plano CD-02	75.127.241	1,08	9,30	117,42	7,92% ⁽³⁾
Plano CV-03	378.202.046	1,82	12,00	151,52	7,92% ⁽³⁾
Plano CD-Metrô-DF	47.946.930	2,00	14,08	177,78	7,92% ⁽³⁾
Plano CD-05	4.491.835	1,64	11,98	151,26	7,92% ⁽³⁾
PGA	83.483.325	1,13	9,61	121,34	7,92% ⁽³⁾

Patrimônio Consolidado

2.821.691.382

(1) Comparado à meta/benchmark do plano no ano de 2019

(2) Equivalente a IPCA+5,36% a.a.

(3) Equivalente a IPCA+4,50% a.a.

Macro alocação e Rentabilidade – Plano BD-01



Base: dezembro/2019

Macro alocação			Rentabilidade (%)		
Segmento	Composição	% Participação	No mês	No ano	12 meses
Renda Fixa	1.951.478.736	87,46	1,32	10,99	10,99
Renda Variável	109.383.764	4,90	8,01	33,67	33,67
Estruturados ⁽¹⁾	-3.387	0,00	(51,86)	(100,72)	(100,72)
Imobiliário	134.943.409	6,05	0,54	6,60	6,60
Empréstimos	36.176.338	1,62	0,73	13,49	13,49
Disponível	31.387	0,00	-	-	-
Depósito Judicial	250.640	0,01	-	-	-
Provisões (Contingencial)	-1.081.035	(0,04)	-	-	-
Total	2.231.179.852	100,00	1,56	11,62	11,62
Meta Atuarial (IPCA + 5,36% a.a.)			0,95	8,81	8,81

Patrimônio de cobertura	+2.221.993.488
Provisões matemáticas	-2.186.944.719
Superávit	+35.048.769

% atingimento da meta em 12 meses =

132%

(1) Referente a posição do FIP Multiner.

Macro alocação e Rentabilidade – Plano CD-02



Base: dezembro/2019

Macro alocação			Rentabilidade (%)		
Segmento	Composição	% Participação	No mês	No ano	12 meses
Títulos Públicos	67.154.896	89,39	1,14	9,45	9,45
Fundos de Investimentos	7.963.201	10,60	0,54	7,56	7,56
Disponível	8.643	0,01	-	-	-
Total	75.126.740	100,00	1,08	9,30	9,30
Referencial (IPCA + 4,50% a.a.)			0,88	7,92	7,92

Marcação da Carteira

HtM (Curva)

MtM (Mercado)

64%

36%

% atingimento da meta em 12 meses =

117%

Macro alocação e Rentabilidade – Plano CV-03



Base: dezembro/2019

Macro alocação			Rentabilidade (%)		
Segmento	Composição	% Participação	No mês	No ano	12 meses
Renda Fixa	324.900.644	85,91	1,24	10,14	10,14
Renda Variável	35.005.015	9,26	8,09	35,23	35,23
Imobiliário	633.346	0,17	(0,06)	3,56	3,56
Empréstimos	17.601.768	4,65	0,85	14,86	14,86
Disponível	33.249	0,01	-	-	-
Total	378.174.022	100,00	1,82	12,00	12,00
Meta Atuarial (IPCA + 4,50% a.a.)			0,88	7,92	7,92

Patrimônio de cobertura	359.488.123
Provisões matemáticas	-355.412.452
Superávit	+4.075.671
Reserva de Contingência	2.728.184
Reserva Especial	1.347.487
Fundos Previdenciais (FGRP)	17.924.153

% atingimento da meta em 12 meses =

152%

Marcação da Carteira

HtM (Curva)

MtM (Mercado)

81%

19%

Macro alocação e Rentabilidade – Plano CD-Metrô



Base: dezembro/2019

Macro alocação			Rentabilidade (%)		
Segmento	Composição	% Participação	No mês	No ano	12 meses
Renda Fixa	44.878.341	93,60	1,34	12,76	12,76
Renda Variável	3.047.692	6,36	12,54	35,00	35,00
Empréstimos	14.720	0,03	1,37	17,95	17,95
Disponível	6.177	0,01	-	-	-
Total	47.946.930	100,00	2,00	14,08	14,08
Referencial (IPCA + 4,50% a.a.)			0,88	7,92	7,92

Marcação da Carteira

HtM (Curva)

MtM (Mercado)

62%

38%

% atingimento da meta em 12 meses =

178%

Macro alocação e Rentabilidade – Plano CD-05



Base: dezembro/2019

Macro alocação			Rentabilidade (%)		
Segmento	Composição	% Participação	No mês	No ano	12 meses
Renda Fixa	4.206.245	93,64	1,02	10,71	10,71
Renda Variável	281.569	6,27	11,26	34,64	34,64
Disponível	4,021	0,09	-	-	-
Total	4.491.835	100,00	1,64	11,98	11,98
Referencial (IPCA + 4,50% a.a.)			0,88	7,92	7,92

Marcação da Carteira

HtM (Curva)

58%

MtM (Mercado)

42%

% atingimento da meta em 12 meses =

151%

Macro alocação e Rentabilidade – PGA



Base: dezembro/2019

Macro alocação			Rentabilidade (%)		
Segmento	Composição	% Participação	No mês	No ano	12 meses
Títulos Públicos	61.303.627	84,80	1,20	9,64	9,64
Títulos Privados	7.404.153	10,24	1,07	10,72	10,72
Fundos de Investimentos	3.553.064	4,92	0,03	7,24	7,24
Disponível	26.909	0,04	-	-	-
Total	72.287.753	100,00	1,13	9,61	9,61
Referencial (IPCA + 4,50% a.a.)			0,88	7,92	7,92

Planos					
PGA	R\$ 61,6 mil	R\$ 0,8 mil	R\$ 7,7 mil	R\$ 0,7 mil	R\$ 0,1 mil
	86,92%	1,06%	10,86%	0,98%	0,18%

% atingimento da meta
em 12 meses =

121%

Rentabilidade Histórica

						Base: dezembro/2018		
Planos		Em 2019	Em 2018	Em 2017	Em 2016	Em 2015	5 anos (2015/2019)	10 anos (2010/2019)
BD-01		11,62 ✓	11,37 ✓	10,20 ✓	15,76 ✓	13,77	78,70 ✓	273,26 ✓
CD-02		9,30 ✓	9,52 ✓	8,91 ✓	13,22 ✓	14,49 ✓	72,55 ✓	-
CV-03		12,00 ✓	10,35 ✓	10,56 ✓	14,99 ✓	13,72	75,25 ✓	238,63 ✓
CD-Metrô/DF		14,08 ✓	9,92 ✓	9,05 ✓	12,74 ✓	12,68 ✓	-	-
CD-05		11,98 ✓	9,05 ✓	6,41 ✓	-	-	-	-
Taxa Selic		5,97	6,40	9,94	14,18	13,47	60,61	157,46

✓ Período que superou a meta atuarial/referencial



Nossa População

População dos Planos

Base: dezembro/2019

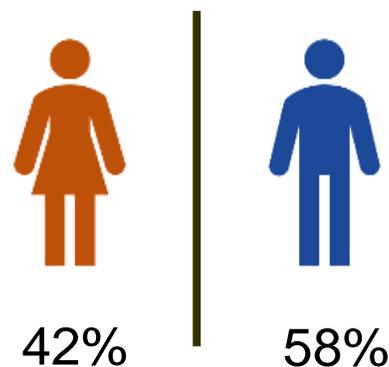
Plano	Ativos	Assistidos	Pensionistas	Total	% Part.
BD-01 	512	1.168	147	1.827	33%
CD-02 	375	131	-	506	9%
CV-03 	2.187	27	-	2.214	40%
CD Metrô 	741	-	-	741	13%
CD-05 	226	-	-	226	4%
TOTAL	4.041	1.326	147	5.514	100%

5.008
Vidas

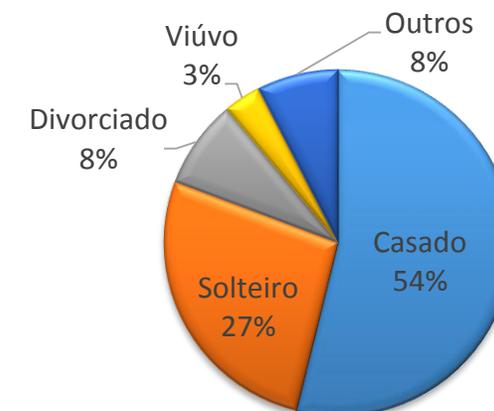
Participantes por Categoria



Participantes por Sexo



Estado Civil



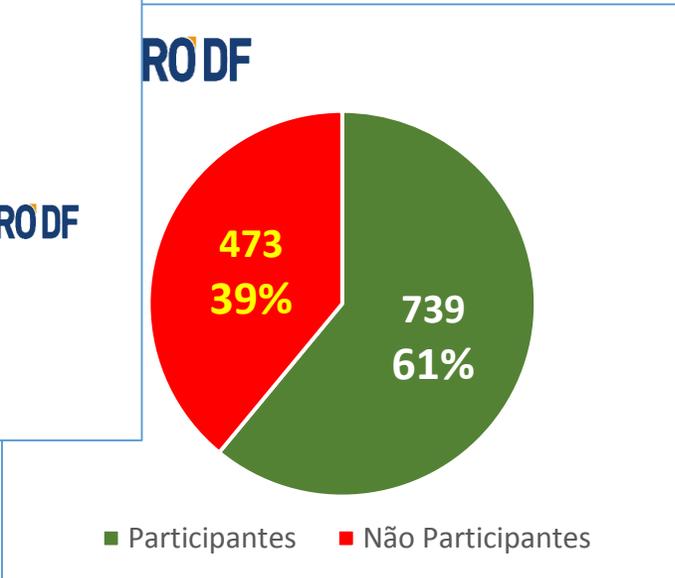
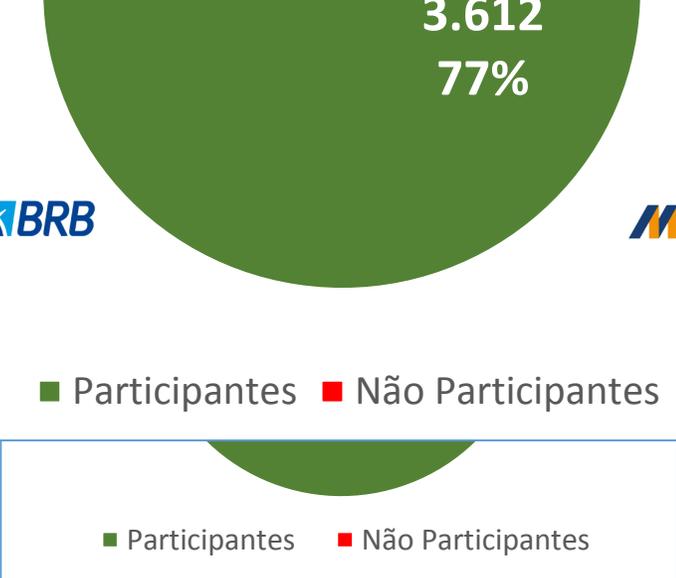
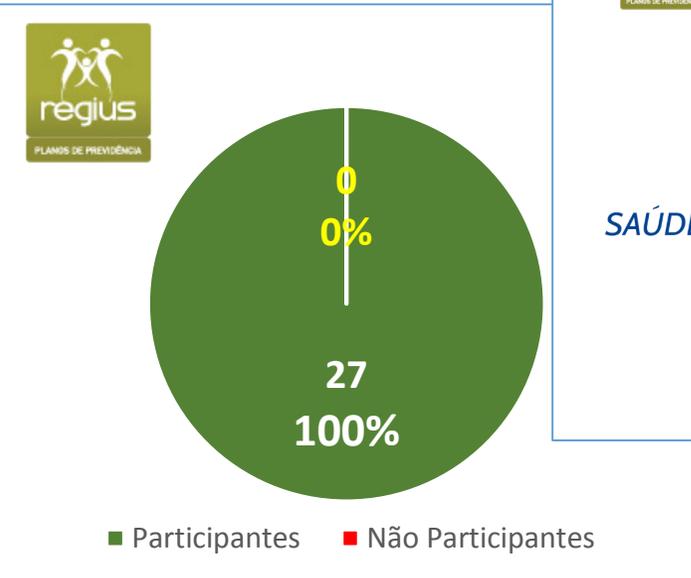
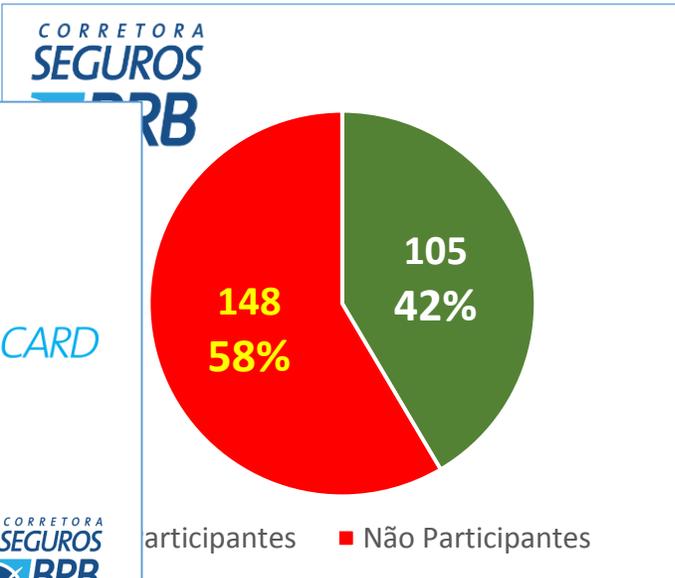
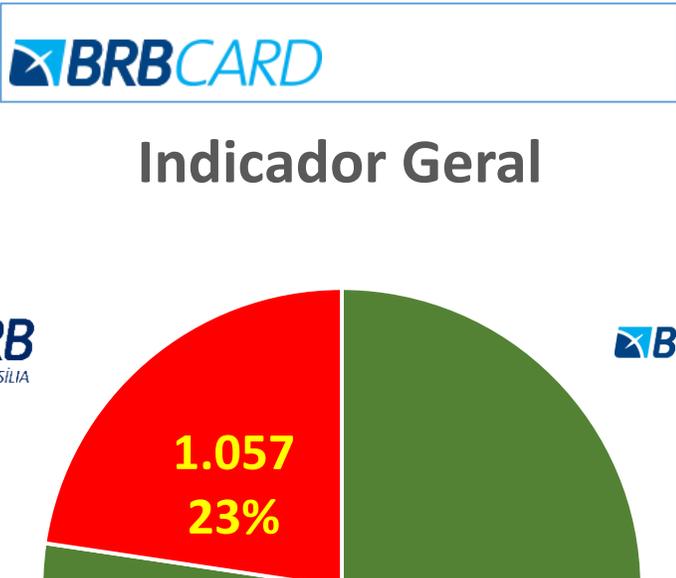
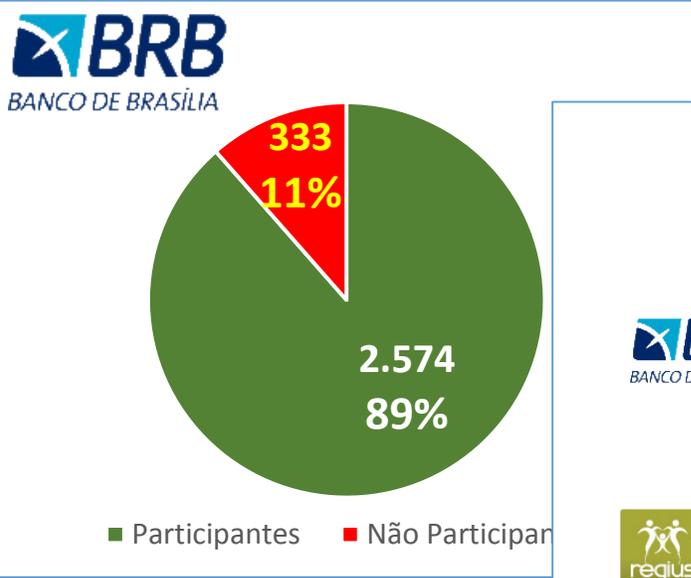
Características Demográficas



	BD-01 	CV-03 	CD-Metrô 	CD-05 
<i>Duration</i> do Passivo	11 anos	16 anos	-	-
Quantidade de ativos “não iminentes”	221	2.088	-	-
Quantidade de ativos “iminentes”	294	40	-	-
Tempo médio de contribuição dos ativos	29,9 anos	9,1 anos	4,2 anos	1,4 anos
Tempo médio de empresa	30,6 anos	10,2 anos	12,3 anos	5,3 anos
Idade Média dos Ativos	56 anos	38 anos	42 anos	37 anos
Idade Média dos Assistidos	67 anos	57 anos	-	-
Idade Média do BPD	67 anos	65 anos	-	-
Idade Média dos Pensionistas	64 anos	-	-	-
Idade Média Aposentados por Invalidez	64 anos	49 anos	-	-

Participantes x Não Participantes

Dezembro/2019





Acesso à Informação

Comunicação & Transparência

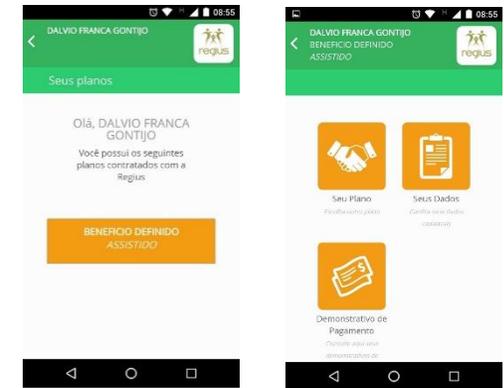
Novo Website



Portal do Participante



Regius Mobile



Website	Portal do Participante e Mobile
Demonstrativos dos Planos (RA, DA, PI, etc)	Atas das reuniões dos órgãos estatutários*
Regius em Números com Dem. Investimentos (DI)	Recadastramento
Regulamentos e Cartilhas dos Planos	Alteração de percentual de contribuição
Formulários dos Planos	Simuladores de benefícios e empréstimos
Simulador de Imposto de Renda (IRRF)	Extrato de contribuições
Relacionamento e Ouvidoria	Contracheques e Informe de Rendimentos (aposentados)

* Disponível apenas no Portal do Participante.



Como me torno um participante?

Dúvidas?

Disclaimer

Esta apresentação faz referências e declarações sobre expectativas, sinergias planejadas, estimativas de crescimento, projeções de resultados e estratégias futuras sobre a Regius. Embora essas referências e declarações reflitam o que os administradores acreditam, as mesmas envolvem imprecisões e riscos difíceis de se prever, podendo, desta forma, haver resultados ou consequências diferentes daqueles aqui antecipados e discutidos. Essas expectativas são dependentes das condições do mercado financeiro nacional e internacional, do desempenho econômico geral do país, do cenário político, do marco regulatório do setor de previdência e da evolução demográfica da população atendida, refletida nas avaliações atuariais.

A Regius não se responsabiliza em atualizar qualquer estimativa contida nesta apresentação.



**SGAS 902 - CONJUNTO "B" - ENTRADA "C" – 2º andar
CEP: 70.390-020 - BRASÍLIA – DF**



www.regius.org.br



(61) 3035-4400



relacionamento@regius.org.br



integridade@regius.org.br



ANEXOS



Plano de Benefício Definido

Custeio Previdencial e Administrativo

Contribuição do Participante	<ul style="list-style-type: none">• Ativo<ul style="list-style-type: none">• 3%, 5% e 12% escalonado por faixas salariais. Teto: R\$ 24.959,61• Assistido:<ul style="list-style-type: none">• 15% sobre o benefício
Contribuição do patrocinador	<ul style="list-style-type: none">▪ Ativo:<ul style="list-style-type: none">• Igual a contribuição do participante.▪ Assistido:<ul style="list-style-type: none">▪ 15% sobre o benefício
Custeio administrativo	<ul style="list-style-type: none">• 4% do valor das contribuições mensais vertidas pelos participantes e patrocinadores.

Custeio Previdencial Extraordinário

Participante Ativo	<ul style="list-style-type: none">• 1,60% sobre o salário de contribuição
Participante Assistido	<ul style="list-style-type: none">• 2,64% sobre o benefício
Patronal	<ul style="list-style-type: none">• Igual a contribuição do participante ativo e assistido
Participante assistido em Regime Especial	<ul style="list-style-type: none">• 1,75% do BPD



Plano de Benefício Definido

Benefícios	Institutos
Benefícios ao Participante	Resgate <ul style="list-style-type: none">• 150% das contribuições pessoais, limitada a reserva matemática
Benefício aos beneficiários	Portabilidade <ul style="list-style-type: none">• 150% das contribuições pessoais, limitada a reserva matemática.
Requisitos	Autopatrocínio <ul style="list-style-type: none">• Assume a contribuição pessoal e patronal Benefício Proporcional Diferido (BPD) <ul style="list-style-type: none">• Renda vitalícia calculada atuarialmente com base no saldo dos Fundos individual + Patronal (receberá a renda quando completar os requisitos para se aposentar).
<ul style="list-style-type: none">• Renda de Aposentadoria<ul style="list-style-type: none">✓ Tempo de contribuição✓ Antecipada✓ Invalidez	
<ul style="list-style-type: none">• Pecúlio por morte ou invalidez, pago aos beneficiários conforme indicação do participante.• Pensão vitalícia	
<ul style="list-style-type: none">• Idade mínima – Tempo de contribuição:<ul style="list-style-type: none">✓ 55 anos por tempo de contribuição, 30 anos de INSS (se homem) e 25 de INSS (se mulher)✓ 20 anos de vínculo ao BD-01.• Idade mínima – Antecipada:<ul style="list-style-type: none">✓ 50 anos por tempo de contribuição, 30 anos de INSS (se homem) e 25 de INSS (se mulher)• Invalidez: concessão do benefício pelo INSS.	



Provisões Matemáticas do Plano BD-01

PROVISÃO MATEMÁTICA BD-01



ANEXO I – PLANO BD-01

CÓDIGO	CONTA	WEDAN (R\$) (A)	WEDAN (R\$) (B)	VAR.% (A/B) (C)
2.3.1.1.02.00	PATROCÍNIO SOCIAL	2.252.468.028,11	2.276.139.254,23	0,99%
2.3.1.1.02.00.00	PATROCÍNIO DE COBERTURA DO PLANO	2.187.893.758,32	2.146.889.342,21	0,97%
2.3.1.1.02.00.01	PROVISÃO MATEMÁTICA	2.186.354.262,16	2.185.327.428,81	0,99%
2.3.1.1.02.00.02	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.249.626.98,36	1.249.796.408,63	0,99%
2.3.1.1.02.01	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	-	-	-
2.3.1.1.02.01.01	SALDO DE CONTAS DOS ASSISTIDOS	-	-	-
2.3.1.1.02.01.02	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	1.310.626.588,96	1.316.796.026,63	0,99%
2.3.1.1.02.01.03	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS – ASSISTIDOS	1.970.503.010,98	1.970.459.882,23	0,99%
2.3.1.1.02.01.04	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS – ASSISTIDOS	1.428.273.088,96	1.428.552.428,77	0,99%
2.3.1.1.02.01.05	APOSENTADORIAS PROGRAMADAS	1.428.273.088,96	1.428.552.428,77	0,99%
2.3.1.1.02.01.06	VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS PROGRAMADAS	(200.570.020,81)	(200.120.546,54)	0,99%
2.3.1.1.02.01.07	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PATROCINADORES	(170.816.070,78)	(170.816.070,78)	0,99%
2.3.1.1.02.01.08	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS ASSISTIDOS	(182.307.740,49)	(182.307.740,49)	0,99%
2.3.1.1.02.01.09	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS – ASSISTIDOS	246.22.576,07	246.329.740,29	0,99%
2.3.1.1.02.01.10	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS – ASSISTIDOS	246.22.576,07	246.329.740,29	0,99%
2.3.1.1.02.02	PROVISÃO	148.25.079,82	148.302.254,48	0,99%
2.3.1.1.02.02.01	PENSÕES	61.265.573,83	61.265.573,83	0,99%
2.3.1.1.02.02.02	OUTRAS	86.989.505,99	86.989.505,99	0,99%
2.3.1.1.02.02.03	VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS NÃO PROGRAMADAS	(27.306.241,51)	(27.418.622,23)	0,99%
2.3.1.1.02.02.04	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PATROCINADORES	(19.412.758,86)	(19.412.758,86)	0,99%
2.3.1.1.02.02.05	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS ASSISTIDOS	(19.887.482,65)	(19.887.482,65)	0,99%
2.3.1.1.02.02.06	BENEFÍCIOS A CONCEDER	936.274.961,86	938.254.286,63	0,99%
2.3.1.1.02.02.07	BENEFÍCIOS A CONCEDER	936.274.961,86	938.254.286,63	0,99%
2.3.1.1.02.03	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGRAMADO	802.287.382,02	806.513.177,29	0,99%
2.3.1.1.02.03.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS	1.276.244.844,36	1.272.302.327,59	0,99%
2.3.1.1.02.03.02	APOSENTADORIAS PROGRAMADAS	1.276.244.844,36	1.272.302.327,59	0,99%
2.3.1.1.02.03.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PATROCINADORES	(187.866.172,88)	(187.774.986,63)	0,99%
2.3.1.1.02.03.04	BENEFÍCIOS NA INATIVIDADE	(170.125.475,98)	(169.828.347,83)	0,99%
2.3.1.1.02.03.05	OUTRAS	(17.646.380,35)	(17.646.380,35)	0,99%
2.3.1.1.02.03.06	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PARTICIPANTES	(168.803.288,35)	(168.717.229,25)	0,99%
2.3.1.1.02.03.07	BENEFÍCIOS NA INATIVIDADE	(170.125.475,98)	(169.828.347,83)	0,99%
2.3.1.1.02.03.08	BENEFÍCIOS NA ATIVIDADE	(16.754.842,62)	(16.754.842,62)	0,99%
2.3.1.1.02.03.09	OUTRAS	24.222.079,76	24.244.025,23	0,99%
2.3.1.1.02.03.10	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGRAMADO	25.827.879,30	25.790.820,01	0,99%
2.3.1.1.02.03.11	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS	4.202.232,81	4.228.132,29	0,99%
2.3.1.1.02.03.12	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	50.292.968,71	50.292.968,71	0,99%
2.3.1.1.02.03.13	PENSÕES	2.617.550,96	2.602.914,83	0,99%
2.3.1.1.02.03.14	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PATROCINADORES	(94.344,62)	(94.344,62)	0,99%
2.3.1.1.02.03.15	BENEFÍCIOS NA INATIVIDADE	(256.656,66)	(256.656,66)	0,99%
2.3.1.1.02.03.16	BENEFÍCIOS NA ATIVIDADE	(38.287,84)	(38.287,84)	0,99%
2.3.1.1.02.03.17	OUTRAS	(256.314,82)	(256.314,82)	0,99%
2.3.1.1.02.03.18	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PARTICIPANTES	(477.738,92)	(477.738,92)	0,99%
2.3.1.1.02.03.19	BENEFÍCIOS NA INATIVIDADE	(52.940,88)	(54.780,03)	0,99%
2.3.1.1.02.03.20	BENEFÍCIOS NA ATIVIDADE	(226.418,75)	(226.420,77)	0,99%
2.3.1.1.02.03.21	OUTRAS	(32.459,12)	(32.758,12)	0,99%
2.3.1.1.02.03.22	PROVISÃO MATEMÁTICA A CONCEDER	(142.891.483,88)	(142.893.484,23)	0,99%
2.3.1.1.02.03.23	PROVISÃO MATEMÁTICA A CONCEDER	(142.891.483,88)	(142.893.484,23)	0,99%
2.3.1.1.02.03.24	(-) SERVIÇO PAGANDO	(202.028,47)	(202.068,86)	0,99%
2.3.1.1.02.03.25	(-) PATROCINADORES	(202.028,47)	(202.068,86)	0,99%
2.3.1.1.02.03.26	(-) PARTICIPANTES	(142.789.020,16)	(142.758.514,27)	0,99%
2.3.1.1.02.03.27	(-) PATROCINADORES	21.295.794,26	21.280.014,46	0,99%
2.3.1.1.02.03.28	(-) PARTICIPANTES	(12.677.973,83)	(12.758.229,87)	0,99%
2.3.1.1.02.03.29	(-) ASSISTIDOS	(66.796.392,07)	(66.821.264,93)	0,99%
2.3.1.1.02.03.30	(-) PARTICIPANTES	-	-	-
2.3.1.1.02.03.31	(-) PARTICIPADORES	-	-	-
2.3.1.1.02.03.32	(-) ASSISTIDOS	-	-	-
2.3.1.2.02.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	27.849.986,22	22.251.911,50	10,29%
2.3.1.2.02.00.01	RESERVA TÉCNICA ACUMULADA	27.849.986,22	22.251.911,50	10,29%
2.3.1.2.02.01	RESERVA TÉCNICA ACUMULADA	27.849.986,22	22.251.911,50	10,29%
2.3.1.2.02.01.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-
2.3.1.2.02.01.02	RESERVA ESPECIAL PARA INDÍCIOS DE PLANO	-	-	-
2.3.1.2.02.01.03	(-) DEFICIT TÉCNICO ACUMULADO	-	-	-
2.3.1.2.02.02	RESULTADOS A REALIZAR	-	-	-
2.3.1.2.02.03	RECURSOS	64.628.193,79	64.638.282,21	0,99%
2.3.1.2.02.03.01	FUNDO PREVIDENCIÁRIO	-	-	-
2.3.1.2.02.03.02	INDICAÇÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	-	-	-
2.3.1.2.02.03.03	REVISÃO DE PLANO	-	-	-
2.3.1.2.02.03.04	OUTROS – PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	-	-	-
2.3.1.2.02.03.05	FUNDO ADMINISTRATIVO	60.968.025,83	60.742.967,52	0,99%
2.3.1.2.02.03.06	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-
2.3.1.2.02.03.07	PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PPA	60.968.025,83	60.742.967,52	0,99%
2.3.1.2.02.03.08	FUNDO DE INVESTIMENTOS	3.760.167,96	3.895.314,69	0,99%

2 – BENEFÍCIOS A CONCEDER

2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	738.982.383,88	706.158.574,50	4,65%
2.3.1.1.02.01.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	-	-	-
2.3.1.1.02.01.01	SALDO DE CONTAS – PARCELA PATROCINADOR(ES)/INSTITUIDOR(ES)	-	-	-
2.3.1.1.02.01.02	SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES	-	-	-
2.3.1.1.02.02.00	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGRAMADO	719.919.489,89	687.689.673,16	4,69%
2.3.1.1.02.02.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS	1.026.092.679,25	980.536.154,50	4,65%
2.3.1.1.02.02.01.01	APOSENTADORIAS PROGRAMADAS	1.026.092.679,25	980.536.154,50	4,65%
2.3.1.1.02.02.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PATROCINADORES	(152.628.836,11)	(145.938.124,13)	4,58%
2.3.1.1.02.02.02.01	BENEFÍCIOS NA INATIVIDADE	(136.958.860,34)	(130.940.968,88)	4,60%
2.3.1.1.02.02.02.02	OUTRAS	(15.669.975,77)	(14.997.155,25)	4,49%
2.3.1.1.02.02.02.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PARTICIPANTES	(153.544.353,25)	(146.908.357,21)	4,52%
2.3.1.1.02.02.02.04	BENEFÍCIOS NA INATIVIDADE	(136.958.860,34)	(130.864.247,80)	4,66%
2.3.1.1.02.02.02.05	BENEFÍCIOS NA ATIVIDADE	(16.585.492,91)	(16.044.109,41)	3,37%
2.3.1.1.02.02.02.06	OUTRAS	-	-	-
2.3.1.1.02.03.00	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGRAMADO	19.062.894,00	18.468.901,34	3,22%
2.3.1.1.02.03.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS	20.565.561,95	19.931.204,73	3,18%
2.3.1.1.02.03.01.01	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	3.059.120,98	3.039.126,06	0,66%
2.3.1.1.02.03.01.01.02	PECÚLIOS	15.467.454,87	14.671.095,68	5,43%
2.3.1.1.02.03.01.01.03	PENSÕES	2.038.986,10	2.220.982,99	-8,19%
2.3.1.1.02.03.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PATROCINADORES	(741.744,52)	(733.967,52)	1,06%
2.3.1.1.02.03.02.01	BENEFÍCIOS NA INATIVIDADE	(413.478,46)	(389.341,47)	6,20%
2.3.1.1.02.03.02.02	BENEFÍCIOS NA ATIVIDADE	(58.669,46)	(61.593,40)	-4,75%
2.3.1.1.02.03.02.03	PECÚLIOS	(233.265,43)	(244.890,82)	-4,75%
2.3.1.1.02.03.02.04	PENSÕES	(36.331,17)	(38.141,83)	-4,75%
2.3.1.1.02.03.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PARTICIPANTES	(760.923,43)	(728.335,87)	4,47%
2.3.1.1.02.03.03.01	BENEFÍCIOS NA INATIVIDADE	(413.478,46)	(373.985,26)	10,56%
2.3.1.1.02.03.03.02	BENEFÍCIOS NA ATIVIDADE	(62.097,22)	(63.331,43)	-1,95%
2.3.1.1.02.03.03.03	PECÚLIOS	(246.893,94)	(251.801,08)	-1,95%
2.3.1.1.02.03.03.04	PENSÕES	(38.453,81)	(39.218,10)	-1,95%



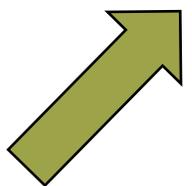
Provisões Matemáticas do Plano BD-01

PROVISÃO MATEMÁTICA BD-01



ANEXO I – PLANO BD-01

CÓDIGO	CONTA	WEDAN (R\$) (A)	WEDAN (R\$) (B)	VAR.%
2.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	2.262.468.508,11	2.276.159.554,52	0,05%
2.1.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	3.187.893.758,32	3.146.889.342,51	-0,13%
2.1.1.0.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	2.198.154.261,16	2.985.352.428,21	35,92%
2.1.1.0.00.00.00	BENEFÍCIOS CONCRETOS	1.219.625.589,36	1.219.796.608,51	0,01%
2.1.1.0.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO DEFEITA	-	-	-
2.1.1.0.01.01.00	SALDO DE CONTAS DOS ASSISTIDOS	-	-	-
2.1.1.0.01.02.00	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	1.319.625.589,36	1.319.796.608,51	0,01%
2.1.1.0.02.01.00	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS - ASSISTIDOS	1.975.203.019,88	1.975.459.682,23	0,00%
2.1.1.0.02.01.01	VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS PROGRAMADAS	1.429.273.069,59	1.429.502.420,77	-0,04%
2.1.1.0.02.01.02	APOSENTADORIAS PROGRAMADAS	1.429.273.069,59	1.429.502.420,77	-0,04%
2.1.1.0.02.02.00	VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS NÃO PROGRAMADAS	(202.575.025,81)	(205.123.546,54)	-0,13%
2.1.1.0.02.02.01	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PATROCIADORES	(170.219.070,76)	(170.615.305,30)	-0,23%
2.1.1.0.02.02.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS ASSISTIDOS	(32.355.955,05)	(34.508.241,24)	-6,00%
2.1.1.0.02.03.00	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS - ASSISTIDOS	245.122.576,07	245.329.740,29	-0,00%
2.1.1.0.02.03.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS - ASSISTIDOS	245.122.576,07	245.329.740,29	-0,00%
2.1.1.0.02.03.02	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	148.129.079,02	148.302.254,48	-0,12%
2.1.1.0.02.03.03	PREVIJÓIS	43.822.272,03	43.306.912,08	0,12%
2.1.1.0.02.03.04	PENSIÕES	54.751.224,02	54.696.577,05	0,20%
2.1.1.0.02.03.05	VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS NÃO PROGRAMADAS	(27.262.241,51)	(27.419.582,22)	-0,14%
2.1.1.0.02.03.06	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PATROCIADORES	(19.327.758,88)	(19.413.270,91)	-0,20%
2.1.1.0.02.03.07	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS ASSISTIDOS	(8.934.482,63)	(8.996.311,31)	-0,69%
2.1.1.0.03.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	305.219.361,96	319.024.298,52	4,52%
2.1.1.0.03.01	CONTRIBUIÇÃO DEFEITA	-	-	-
2.1.1.0.03.02	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGRAMADO	302.267.682,02	305.515.177,29	0,79%
2.1.1.0.03.03	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS	1.275.240.844,36	1.272.002.027,59	0,25%
2.1.1.0.03.04	APOSENTADORIAS PROGRAMADAS	1.275.240.844,36	1.272.002.027,59	0,25%
2.1.1.0.03.05	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PATROCIADORES	(187.265.172,88)	(187.774.968,82)	-0,11%
2.1.1.0.03.06	BENEFÍCIOS NA INATIVIDADE	(175.125.475,88)	(169.829.347,02)	0,11%
2.1.1.0.03.07	OUTRAS	(17.059.699,35)	(17.545.203,00)	-0,11%
2.1.1.0.03.08	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PARTICIPANTES	(188.203.208,25)	(188.546.880,05)	-0,18%
2.1.1.0.03.09	BENEFÍCIOS NA ATIVIDADE	(19.724.842,02)	(19.751.346,17)	-0,14%
2.1.1.0.03.10	OUTRAS	24.222.079,76	24.544.025,23	-0,14%
2.1.1.0.03.11	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGRAMADO	25.827.879,30	25.700.620,01	0,47%
2.1.1.0.03.12	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS	4.202.222,81	4.228.132,29	-0,52%
2.1.1.0.03.13	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	61.292.569,71	61.549.860,02	-0,42%
2.1.1.0.03.14	PENSIÕES	2.617.593,96	2.602.814,92	0,57%
2.1.1.0.03.15	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PATROCIADORES	(915.546,82)	(915.546,82)	0,11%
2.1.1.0.03.16	BENEFÍCIOS NA INATIVIDADE	(256.276,46)	(256.662,02)	-0,15%
2.1.1.0.03.17	BENEFÍCIOS NA ATIVIDADE	(59.363,30)	(59.297,94)	0,11%
2.1.1.0.03.18	PREVIJÓIS	(205.214,82)	(205.028,91)	0,11%
2.1.1.0.03.19	PENSIÕES	(24.591,80)	(24.591,72)	0,11%
2.1.1.0.03.20	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PARTICIPANTES	(790.263,58)	(821.354,88)	-0,31%
2.1.1.0.03.21	BENEFÍCIOS NA INATIVIDADE	(477.738,88)	(487.170,07)	-0,19%
2.1.1.0.03.22	BENEFÍCIOS NA ATIVIDADE	(22.524,70)	(24.183,81)	-0,61%
2.1.1.0.03.23	PREVIJÓIS	(205.419,75)	(205.028,77)	0,19%
2.1.1.0.03.24	PENSIÕES	(22.482,10)	(22.356,02)	0,56%
2.1.1.0.03.25	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PARTICIPANTES	(142.201.428,80)	(142.303.484,23)	-0,00%
2.1.1.0.03.26	(-) SERVIÇO PASSADO	(202.028,47)	(203.886,86)	-0,92%
2.1.1.0.03.27	(-) PATROCIADOR(ES)	-	-	-
2.1.1.0.03.28	(-) PARTICIPANTES	(202.028,47)	(203.886,86)	-0,92%
2.1.1.0.03.29	(-) DÉFICIT EQUACIONADO	(142.709.020,16)	(142.709.020,16)	0,00%
2.1.1.0.03.30	(-) PATROCIADOR(ES)	(71.292.794,89)	(71.292.794,89)	0,00%
2.1.1.0.03.31	(-) PARTICIPANTES	(127.406,231,27)	(127.406,231,27)	0,00%
2.1.1.0.03.32	(-) ASSISTIDOS	(69.746.065,07)	(69.010.261,99)	1,05%
2.1.1.0.03.33	(+) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-	-	-
2.1.1.0.03.34	(+) PATROCIADOR(ES)	-	-	-
2.1.1.0.03.35	(+) PARTICIPANTES	-	-	-
2.1.1.0.03.36	(+) ASSISTIDOS	-	-	-
2.1.2.00.00.00	RESERVA TÉCNICA	27.849.998,22	22.251.911,54	10,29%
2.1.2.00.00.00	RESERVA TÉCNICA DEBILITADO	27.849.998,22	22.251.911,54	10,29%
2.1.2.00.01.00	SUPÉRAVIT TÉCNICO ANULADO	27.849.998,22	22.251.911,54	10,29%
2.1.2.00.01.01	RESERVA DE CONTABILIZAÇÃO	-	-	-
2.1.2.00.01.02	RESERVA DE CONTABILIZAÇÃO	-	-	-
2.1.2.00.01.03	(-) DÉFICIT TÉCNICO ANULADO	-	-	-
2.1.2.00.02.00	RESERVAS A REALIZAR	64.639.191,79	64.639.282,21	-0,00%
2.1.2.00.02.01	FUNDOS	-	-	-
2.1.2.00.02.02	FUNDOS PROGRAMADOS	-	-	-
2.1.2.00.02.03	FUNDOS NÃO PROGRAMADOS	-	-	-
2.1.2.00.02.04	REINSCRIÇÃO DE FUNDOS	-	-	-
2.1.2.00.02.05	OUTROS - PRECÍDUO EM NOTA TÉCNICA ATUALIZADA	-	-	-
2.1.2.00.03.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	60.800.000,00	60.740.907,50	0,10%
2.1.2.00.03.01	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-
2.1.2.00.03.02	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-
2.1.2.00.03.03	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-
2.1.2.00.03.04	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-
2.1.2.00.03.05	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-
2.1.2.00.03.06	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-
2.1.2.00.03.07	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-
2.1.2.00.03.08	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-
2.1.2.00.03.09	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-
2.1.2.00.03.10	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-
2.1.2.00.03.11	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-
2.1.2.00.03.12	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-
2.1.2.00.03.13	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-
2.1.2.00.03.14	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-
2.1.2.00.03.15	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-
2.1.2.00.03.16	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-
2.1.2.00.03.17	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-
2.1.2.00.03.18	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-
2.1.2.00.03.19	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-
2.1.2.00.03.20	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-
2.1.2.00.03.21	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-
2.1.2.00.03.22	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-
2.1.2.00.03.23	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-
2.1.2.00.03.24	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-
2.1.2.00.03.25	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-
2.1.2.00.03.26	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-
2.1.2.00.03.27	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-
2.1.2.00.03.28	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-
2.1.2.00.03.29	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-
2.1.2.00.03.30	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-
2.1.2.00.03.31	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-
2.1.2.00.03.32	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-
2.1.2.00.03.33	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-
2.1.2.00.03.34	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-
2.1.2.00.03.35	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-
2.1.2.00.03.36	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-
2.1.2.00.03.37	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-
2.1.2.00.03.38	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-
2.1.2.00.03.39	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-
2.1.2.00.03.40	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-
2.1.2.00.03.41	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-
2.1.2.00.03.42	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-
2.1.2.00.03.43	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-
2.1.2.00.03.44	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-
2.1.2.00.03.45	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-
2.1.2.00.03.46	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-
2.1.2.00.03.47	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-
2.1.2.00.03.48	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-
2.1.2.00.03.49	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-
2.1.2.00.03.50	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-
2.1.2.00.03.51	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-
2.1.2.00.03.52	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-
2.1.2.00.03.53	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-
2.1.2.00.03.54	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-
2.1.2.00.03.55	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-
2.1.2.00.03.56	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-
2.1.2.00.03.57	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-
2.1.2.00.03.58	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-
2.1.2.00.03.59	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-
2.1.2.00.03.60	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-
2.1.2.00.03.61	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-
2.1.2.00.03.62	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-
2.1.2.00.03.63	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-
2.1.2.00.03.64	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-
2.1.2.00.03.65	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-
2.1.2.00.03.66	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-
2.1.2.00.03.67	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-
2.1.2.00.03.68	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-
2.1.2.00.03.69	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-
2.1.2.00.03.70	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-
2.1.2.00.03.71	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-
2.1.2.00.03.72	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-
2.1.2.00.03.73	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-
2.1.2.00.03.74	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-
2.1.2.00.03.75	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-
2.1.2.00.03.76	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-
2.1.2.00.03.77	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-
2.1.2.00.03.78	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-
2.1.2.00.03.79	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-
2.1.2.00.03.80	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-
2.1.2.00.03.81	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-
2.1.2.00.03.82	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-
2.1.2.00.03.83	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-
2.1.2.00.03.84	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-
2.1.2.00.03.85	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-
2.1.2.00.03.86	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-
2.1.2.00.03.87	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-
2.1.2.00.03.88	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-
2.1.2.00.03.89	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-
2.1.2.00.03.90	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-
2.1.2.00.03.91	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-
2.1.2.00.03.92	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-
2.1.2.00.03.93	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-
2.1.2.00.03.94	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-
2.1.2.00.03.95	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-
2.1.2.00.03.96	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-
2.1.2.00.03.97	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-
2.1.2.00.03.98	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-
2.1.2.00.03.99	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-
2.1.2.00.03.100	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-



3 - PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR

2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	(147.218.631,89)	(138.976.818,98)	5,93%
2.3.1.1.03.01.00				



Plano de Contribuição Definida – CD-02

Custeio Previdencial e Administrativo

Contribuição do Participante	<ul style="list-style-type: none">Mínima de 2% e máxima definida pelo participante.
Contribuição do patrocinador	<ul style="list-style-type: none">Igual a do participante até o máximo de 6%.
Custeio administrativo	<ul style="list-style-type: none">2% do valor das contribuições mensais vertidas pelos participantes e patrocinadores.

Benefícios ao Participante

Benefícios ao Participante	<ul style="list-style-type: none">Renda de Aposentadoria<ul style="list-style-type: none">✓ Renda de aposentadoria programada✓ Renda de aposentadoria por invalidez.✓ Renda decorrente da opção pelo BPD.
Requisitos	<ul style="list-style-type: none">Idade mínima:<ul style="list-style-type: none">✓ 50 anos de idade✓ 20 anos de vínculo com a patrocinadora.✓ Rescisão do contrato de trabalho.
Prazo do Benefício	<ul style="list-style-type: none">Temporário, de 12 a 96 meses.



Plano de Contribuição Variável – CD-02

Benefício aos Beneficiários

Tipo de Benefício:

- Pecúlio por morte, pago aos beneficiários conforme indicação do participante (não há incidência e IR).



Plano de Contribuição Variável CD-02

Institutos*

Resgate	<ul style="list-style-type: none">• 100% das contribuições pessoais e 90% das contribuições patronais.
Portabilidade	<ul style="list-style-type: none">• 100% da cota individual + 100% da cota patronal.
Autopatrocínio	<ul style="list-style-type: none">• Assume a contribuição pessoal.
Benefício Proporcional Diferido (BPD)	<ul style="list-style-type: none">• Renda temporária calculada com base nas contribuições pessoais e patronais, podendo o prazo de recebimento variar de 12 a 96 meses.

* Alternativas em caso de perda de vínculo empregatício com a patrocinadora.





Plano de Contribuição Variável – CV-03

Custeio Previdencial e Administrativo

Contribuição do Participante	<ul style="list-style-type: none">Mínima de 6% e máxima definida pelo participante.
Contribuição do patrocinador	<ul style="list-style-type: none">Igual a do participante até o máximo de 8%.
Custeio administrativo	<ul style="list-style-type: none">4,28% do valor das contribuições mensais vertidas pelos participantes e patrocinadores.

Benefícios ao Participante

Benefícios ao Participante	<ul style="list-style-type: none">Renda de Aposentadoria<ul style="list-style-type: none">✓ Tempo de contribuição✓ Antecipada✓ Invalidez✓ Idade
Requisitos	<ul style="list-style-type: none">Idade mínima:<ul style="list-style-type: none">✓ 55 anos por tempo de contribuição✓ 50 anos na antecipada.✓ 60 anos por idadeDemais requisitos:<ul style="list-style-type: none">• 15 anos de vínculo empregatício.• 60 meses de contribuições mensais ao Plano.
Prazo do Benefício	<ul style="list-style-type: none">Vitalício



Plano de Contribuição Variável – CV-03

Benefício aos Beneficiários

Tipo de Benefício:	<ul style="list-style-type: none">• Pecúlio por morte, pago aos beneficiários conforme indicação do participante (não há incidência e IR).
Cálculos do Pecúlio enquanto ativo (o que for maior):	<ul style="list-style-type: none">a) 40 (quarenta) vezes o valor da renda de aposentadoria por invalidez a que o participante faria jus caso viesse a se invalidar na data da morte.b) Saldo total do Fundo Individual somado ao Fundo Patronal.c) 200 URPB03, cujo valor é atualizado mensalmente pela variação do IPCA-IBGE.
Cálculo do Pecúlio enquanto assistido	<ul style="list-style-type: none">➤ 40 (quarenta) vezes o valor da renda de aposentadoria do participante assistido na data da morte, desde que o participante feito opção pelo pecúlio para dependentes.

URBP03 de junho/2019 = **478,5280** x 200 = **R\$ 95.705,60**



Plano de Contribuição Variável – CV-03

Institutos*

Resgate	<ul style="list-style-type: none">• 100% das contribuições pessoais
Portabilidade	<ul style="list-style-type: none">• 100% da cota individual + 2% da cota patronal por ano de vinculação, limitado a 20%.
Autopatrocínio	<ul style="list-style-type: none">• Assume a contribuição pessoal e patronal
Benefício Proporcional Diferido (BPD)	<ul style="list-style-type: none">• Renda vitalícia calculada atuarialmente com base no saldo dos Fundos individual + Patronal (receberá a renda quando completar os requisitos para se aposentar).

* Alternativas em caso de perda de vínculo empregatício com a patrocinadora.





Alterações no Regulamento do Plano CV-03

- **Objetivos:** torná-lo mais simples, de fácil compreensão, atualizá-lo à legislação, agregar benefício com baixo custo e dar liberdade de escolha para os participantes.



Revisão 5 do Regulamento do Plano CV-03

- 1) **Portabilidade e Resgate** – não modificar, de forma a privilegiar os participantes que permanecem no Plano.
- 2) **Aposentadoria por idade**: extinguir.
- 3) **Renda de aposentadoria antecipada** – o participante somente poderá optar pelo benefício com prazo determinado, eliminando o risco atuarial de longevidade para o referido benefício.
- 4) **Renda de aposentadoria por tempo de contribuição** – além da opção do benefício por prazo determinado, o participante poderá optar pelo benefício vitalício.
- 5) **Tempo de vínculo com a patrocinadora** – deixa de ser um critério para solicitar os benefícios do plano, privilegiando o tempo de contribuição, que é o principal para a formação da reserva de poupança.



Revisão 5 do Regulamento do Plano CV-03

- 6) **Pensão por morte** – criar o benefício para filhos menores de 21 anos de participante ativo, independentemente de ser universitário ou inválido (baixo impacto atuarial e preservação da natureza previdenciária do plano de benefícios).

O custo foi calculado em 0,096% sobre o valor da contribuição patronal.

- 7) **Contribuição adicional** – mudar a nomenclatura para Contribuição Facultativa.
- 8) **Contribuição normal básica** – mudar a nomenclatura para Contribuição Normal.
- 9) **Participante assistido em regime especial** – excluir, dado a redefinição do elenco de benefícios.
- 10) **Ajuste do elenco de benefícios** – retirado o Benefício Proporcional Diferido do elenco de benefícios ao participante, dado tratar-se de instituto.



Revisão 5 do Regulamento do Plano CV-03

- 11) **Retirada do limite da contribuição patronal** – remeter o assunto ao Plano de Custeio Anual, aprovado todos os anos pelo Conselho Deliberativo, como acontece nos demais planos.
- 12) **Regulamentação do benefício temporário opcional** – a introdução da nova forma de percepção do benefício proporciona flexibilidade e alternativas para os participantes no momento da aposentadoria, uma vez que os interesses, realidades orçamentárias e familiares são diferentes.
13. **Inclusão de artigo sobre contratação de seguro** - *“A **REGIUS** poderá contratar seguro específico com sociedade seguradora autorizada a funcionar no País, para cobertura de riscos relacionados a este Plano de Benefícios, observada a legislação vigente e em conformidade com a nota técnica atuarial.”*

Objetivo: atender ao que determina a Resolução CNPC nº 17, de 30/03/2015.



Revisão 5 do Regulamento do Plano CV-03

14. **Mudança do mês de pagamento do adiantamento do abono de Natal** – para mitigar o risco de pagamento além do direito do participante, o mês de pagamento do abono de Natal foi transferido de abril para **julho** de cada ano, permanecendo o pagamento de 50% do valor do benefício.

15. **Exclusão do artigo 68** – tratava-se de disposição transitória já cumprida quando da aprovação da Revisão 4 do regulamento do Plano CV-03 (migração de recursos do Fundo Coletivo de Risco para o Fundo Garantidor de Riscos Previdenciais)



Plano CV-03

Novo Rol de Benefícios

Beneficiários	Tipos de Benefícios	Requisitos	Prazo do Benefício
Participante	<ul style="list-style-type: none">Renda de Aposentadoria por Tempo de Contribuição	<ul style="list-style-type: none">Idade mínima de 55 anos60 meses de contribuições mensais ao Plano.Rescisão do contrato de trabalho	<ul style="list-style-type: none">Temporário ou Vitalício, a escolha do participante.
	<ul style="list-style-type: none">Renda de Aposentadoria antecipada	<ul style="list-style-type: none">Idade mínima de 50 anos60 meses de contribuições mensais ao Plano.Rescisão do contrato de trabalho	<ul style="list-style-type: none">Temporário.
	<ul style="list-style-type: none">Renda de Aposentadoria por Invalidez	<ul style="list-style-type: none">Concessão, pelo INSS, da carta de aposentadoria por invalidez.12 meses de contribuição ao Plano.	<ul style="list-style-type: none">Vitalício
Dependentes	<ul style="list-style-type: none">Pecúlio por morte	<ul style="list-style-type: none">Morte do participante titular	<ul style="list-style-type: none">Pagamento único
	<ul style="list-style-type: none">Pensão por morte	<ul style="list-style-type: none">Morte do participante titular e filhos menores de 21 anos cadastrados no Plano.	<ul style="list-style-type: none">Temporário



Próximos Passos

Passos	Descrição	Status
1	Aprovação das mudanças Regulamentares do Plano CV-03 no Conselho Deliberativo.	
2	Audiência pública com os participantes por 30 dias (Instrução Previc nº 13/2014)	
3	Aprovação das patrocinadoras (BRB, BRB Card, BRB Seguros e Regius)	
4	Aprovação do GDF*	
5	Aprovação da PREVIC	





Plano de Contribuição Definida – CD-05

Custeio Previdencial e Administrativo

Contribuição do Participante	<ul style="list-style-type: none">Mínima de 3% e máxima definida pelo participante.
Contribuição do patrocinador	<ul style="list-style-type: none">Igual a do participante até o limite de 6%. <p>Há estudos para mudar para 8%</p>
Custeio administrativo	<ul style="list-style-type: none">4% do valor das contribuições mensais vertidas pelos participantes e patrocinadores.

Benefícios

Benefícios ao Participante	<ul style="list-style-type: none">Renda de Aposentadoria ProgramadaRenda de Aposentadoria por Invalidez
Benefício aos beneficiários	<ul style="list-style-type: none">Pecúlio por morte, pago aos beneficiários conforme indicação do participante.
Requisitos	<ul style="list-style-type: none">Idade mínima de 55 anos5 anos de vinculação ao Plano5 anos de vínculo empregatício.
Prazo do Benefício	<ul style="list-style-type: none">Renda temporária – prazo de recebimento de 5 a 30 anos, à escolha do participantePossibilidade de antecipação de 12 parcelas.



Plano de Contribuição Definida –

Capital Prev



Institutos*

Resgate	<ul style="list-style-type: none">• Contribuições do participante: 100%• Contribuições da patrocinadora: escalonado<ul style="list-style-type: none">Até 3 anos: 30%De 3 a 6 anos: 40%De 6 a 10 anos: 60%Acima de 10 anos : 80%.
Portabilidade	<ul style="list-style-type: none">• 100% da cota individual + 100% da cota patronal, com carência de 3 anos.
Autopatrocínio	<ul style="list-style-type: none">• Assume a contribuição pessoal e patronal
Benefício Proporcional Diferido (BPD)	<ul style="list-style-type: none">• Receber benefício no futuro, a partir das cotas pessoais e patronais (ao completar os requisitos para o benefício pleno• Carência 3 anos• Suspende o pagamento de contribuição

- **Até 2 anos: 50%**
- **Acima de 2 até 3 anos: 70%**
- **Acima de 3 anos 90%**

* Alternativas em caso de perda de vínculo empregatício com a patrocinadora.



Regime de Tributação



Receita Federal

Regime de Tributação

Decisão ao entrar!



Manter-se na
Tabela Progressiva

Optar pela
Tabela Regressiva



Observação: uma vez decidido,
não pode alterar!

Quando começa a
pagar IR?



Recebimento dos benefícios
ou
Opção pelo resgate.



Tabela Progressiva

Base de cálculo (R\$)	Alíquota	Parcela a deduzir do IR (R\$)
Até R\$ 1.903,98	0%	-
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5%	142,80
De 2.826,66 até 3.751,05	15%	354,80
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5%	636,13
Acima de 4.664,68	27,5%	869,36

No Resgate - Será aplicado percentual de 15%, que poderá ser compensado na declaração anual de IR .

Fonte: Receita Federal do Brasil



Tabela Regressiva

- **Opção irrevogável** – mesmo no caso de portabilidade
- **Imposto definitivo** – não é possível fazer compensação na declaração anual de ajuste.

A Tabela Regressiva é aplicada levando-se em consideração o prazo de acumulação dos recursos.



Tabela Regressiva

Prazo de Acumulação de Recursos*	Alíquota
Igual ou inferior a 02 anos	35%
Superior a 02 e inferior a 04 anos	30%
Superior a 04 e inferior a 06 anos	25%
Superior a 06 e inferior a 08 anos	20%
Superior a 08 e inferior a 10 anos	15%
Superior a 10 anos	10%

* PMP – Prazo Médio Ponderado – benefício vitalício

* PEPS – Primeiro que Entra é o Primeiro que Sai – benefício temporário.

Fonte: Receita Federal do Brasil



Dicas de Preenchimento do Formulário de Inscrição

- Preencha o percentual de contribuição conforme a regra do Plano de Benefícios escolhido.
- Indique os seus beneficiários conforme o código no final da tabela, sendo que na coluna “**Percentual Pecúlio**” a distribuição não pode ser superior a 100% no somatório de beneficiários.
- Faça a opção pelo *regime de tributação* (progressivo ou regressivo).
 - Para optar pelo **regime progressivo**, basta marcar a opção “**NÃO OPTO**” pelo regime regressivo.
 - Caso marque a opção “**Opto ...**”, você estará escolhendo o regime “**REGRESSIVO**” de IR, conforme determina a Lei 11.053/2004.
- No campo “*PESSOA POLITICAMENTE EXPOSTA - PPE*”, marcar a opção **Sim** ou **Não** (normalmente a resposta é “NÃO”).
- Caso você não tenha algum familiar classificado como “PPE”, marcar “NÃO”.
- Por fim, se você não tem cidadania norte-americana, marque a opção “NÃO” no quadro *US PERSON*.





**SGAS 902 - CONJUNTO "B" - ENTRADA "C" – 2º andar
CEP: 70.390-020 - BRASÍLIA – DF**



www.regius.org.br



(61) 3035-4400



relacionamento@regius.org.br



integridade@regius.org.br

